

DECRETO nº. 234/2021

Juarina – TO, 16 de agosto de 2021

**“GARTIFICA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o pagamento de 25% (Vinte e Cinco por cento), de Gratificação, conforme art. 21 da lei 001 de 04 de janeiro 2021, sobre o vencimento do cargo em comissão, da servidora Sr.^a **MEIRE ANA BEZERRA DE SOUSA MARTINS**, matrícula nº **694**, no cargo **DIRETORA DA CRECHE**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 16 de agosto de 2021.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal